INDICAÇÃO N° 262/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19, os profissionais da categoria bancária, com vistas a garantir a segurança e a integridade destes profissionais que atuam na linha de frente do atendimento, sendo também uma medida para proteger a população.**

J U S T I F I C A T I V A S

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa INDICAÇÃO, vez que é a atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto n° 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto n° 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei n°13.979 de 6 de fevereiro de 2020, e tem por finalidade atender às demandas de todos os clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, inclusive dos beneficiários das políticas públicas vigentes, como o auxílio emergencial.

Da mesma forma que a categoria bancária está listada nas atividades essenciais desde o começo da crise sanitária,

importante que ela seja incluída como prioritária no Plano de Imunização.

A reivindicação é tanto mais atual diante das agências bancárias com aglomeração de pessoas e filas nos autoatendimentos, bem como nos serviços de caixa e áreas de gerência e negócios. Desta forma, a proteção à categoria representa mais proteção a toda a sociedade.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras, RJ, 22 de abril de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador